



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 092/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.998.210-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 795.194.909-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um nomeada em 07 de março de 2005 e outro com nomeação em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 16 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09312013

Conceder férias anuais aos servidores públicos lotados no município de Umuarama.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Férias anuais.

Art. 2º - O servidor público que estiver em férias anuais no dia 31 de dezembro de 2013, terá suas férias concedidas no ano de 2014, conforme o disposto no inciso III do art. 130 da Constituição Federal e no inciso II do art. 131 da mesma Constituição Federal, observando-se o disposto no art. 129 da Lei nº 3.041/1999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 26 de janeiro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26 de Janeiro	2013
DE Nº 9.677	
UMUARAMA, 26 de Jan	2013
<i>Aluísio Gomes</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Umuarama, 26 de janeiro de 2013.